

## HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017025632, objeto do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 142/2017, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59; **RECMED COM. DE MAT. HOSP. EIRELI – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21; **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03; **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65; **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38; **C & C HOSPITALAR LTDA – EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60; **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98; **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61; **MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23; **OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56; **CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.442.927/47; **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74; **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64 e, **SISPACK MEDICAL LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital Pregão Presencial – Registro de Preços nº 142/2017.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 20/11/2017;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob o n°. 142/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital n°. 142/2017 31 de outubro de 2017, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 110, cujo valor total foi de **R\$ 486,45 (Quatrocentos e oitenta e seis e quarenta e cinco centavos)** – à Empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 07.955.424/0001-59, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 19, 59, 60, 64, 79, 81, 92, 96, 100, 114, 115, 116, 117, 118, 130, 131, 132, 135, 143, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 210, 211, 212, 218, 219 e 226 cujo valor total foi de **R\$354.160,73 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e três centavos)** – à Empresa **C & C HOSPITALAR LTDA – EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o n°36.830.917/0001-60, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) nos itens: 11, 13, 17, 58, 73, 74, 152, 245, 256, 257, 263, 264, 268 e 270 cujo valor total foi de **R\$269.952,90 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** – à Empresa **CIRURGICA PINHEIRO LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 65.237.851/0001-06, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

d) nos itens 10, 21, 22, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 78, 80, 109, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 137, 138, 139, 148, 154, 162, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 214, 233, 234, 235, 247, 261, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 283, 287, 289, 290, 293, 296, 297, 303 e 304 cujo valor total foi de **R\$423.518,54**



(Quatrocentos e vinte três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) – à Empresa CORUMBA HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº18.442.927/47, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

e) nos itens 1, 69, 70, 75, 85, 86, 91, 97, 106, 107, 111, 112, 133, 189, 246, 248, 253, 254, 255 e 272 cujo valor total foi de **R60.687,75 (Sessenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** – à Empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

f) nos itens 16, 18 e 32 cujo valor total foi de **R33.310,00 (Trinta e três mil, trezentos e dez reais)** – à Empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

g) nos itens 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232 e 259 cujo valor total foi de **R280.101,12 (Duzentos e oitenta mil, cento e um reais e doze centavos)** – à Empresa; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.571.702/0001-98, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

h) nos itens 39, 46, 47, 48, 82, 102, 108, 203, 204, 205, 258 e 260 cujo valor total foi de **R231.149,00 (Duzentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais)** – à Empresa MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

i) nos itens 14, 15, 20, 28, 31, 67, 68, 95, 134, 136, 140, 141, 163, 164, 165, 166, 262, 271 e 273 cujo valor total foi de **R77.597,80 (Setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** – à Empresa OBJETIVA PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.895.525/0001-56, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

j) nos itens 54, 65, 76, 93, 94, 99, 113, 151 e 227 cujo valor total foi de **R181.620,50 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)** – à Empresa **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

k) nos itens 5, 6, 7, 8, 9, 62, 63, 72, 105, 147, 167, 178, 181, 194, 208, 216, 217, 220, 221, 236 e 237 cujo valor total foi de **R219.341,00 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais)** – à Empresa **RECMED COM. DE MAT. HOSP- EIRELI – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

l) nos itens 2, 3, 4, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 44, 61, 66, 71, 83, 101, 129, 142, 222, 274, 299, 300, 301 e 302 cujo valor total foi de **R918.029,34 (Novecentos e dezoito mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)** – à Empresa **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

m) nos 37, 149, 150 e 195 cujo valor total foi de **R1.122,20 (Um mil cento vinte e dois reais e vinte centavos)** – à Empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.106.470/0001-65, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

n) nos 34, 77, 84, 87, 88, 89, 90, 98, 103, 104, 145, 146, 153, 180, 206, 207, 209, 213, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 265, 266, 267, 269, 280, 282, 284, 285, 286, 288, 291, 292, 294, 295 e 298 cujo valor total foi de **R168.325,60 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)** – à Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, por ofertar o menor preço nos itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;





PREFEITURA DE  
**CATALÃO**

Cidade que sonha e faz.

Secretaria Municipal de Saúde.

---

Cidade de Catalão - GO, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.

**FERNANDO NETTO LORENZI.**  
Secretário Municipal de Saúde.